



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 177 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 178 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
- DECRETO Nº 1.887 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, REGIDO PELO EDITAL 001/2024.

PROCESSO SELETIVO

- RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL Nº 001/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 177 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio		
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 16210000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00	27.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura		
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17550000 - Material de Consumo	0,00	500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.500,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	2.900,00
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.900,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais	0,00	1.200,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00
Total Geral:	37.000,00	37.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 178 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020300 - Fundo Municipal de Saúde****2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**2.100 - Manutenção da Alimentação Escolar**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 186.000,00

Total por Ação: 186.000,00

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 51.000,00

Total por Ação: 51.000,00

2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura

3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 297.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Total por Ação: 80.000,00

2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.338 - Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 94.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

Total Suplementado: 456.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais 405.000,00

Total por Ação: 405.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 405.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado 51.000,00

Total por Ação: 51.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 51.000,00

Total Anulado: 456.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 165.457.885-15



**CACULÉ**
P R E F E I T U R A**DECRETO Nº 1.887 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, REGIDO PELO EDITAL 001/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ - BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Emenda Constitucional nº 51/2006, na Lei 11.350/2006 (alterada pela Lei 13.595/2018) e pelas normas do Ministério da Saúde, assim como na Lei Complementar nº 01/2023, que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias de Caculé e dá outras providências; e

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir, de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para a Secretaria de Saúde do Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa, atendendo a Atenção Primária à Saúde;

Considerando o Resultado Final da Banca IBEC, publicado em 15/07/2024, em anexo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público realizado por esta Prefeitura, conforme previsto pelo Edital 001/2024.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância aos critérios previamente estabelecidos.



**CACULÉ**
P R E F E I T U R A

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé - BA, em 19 de novembro de 2024.

Pedro Dias da Silva

Prefeito de Caculé

Stefano da Silva Rios

Secretário de Administração e Finanças

Ediene Coutinhos dos Santos Arantes

Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ADELINA SILVA FERREIRA - MICROÁREA 44										
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000459	SIDNÉIA LOPES COSTA	17,50	7,50	10,00	42,50	5,00	5,00	87,50	1º	Classificado
0000062	SHEILA LAUTON RIBEIRO	12,50	12,50	5,00	42,50	2,00	6,00	80,50	2º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF DIVA FAGUNDES DE LIMA ARAUJO - MICROÁREA 31

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000552	SOLANGE ALVES DE SOUZA	17,50	10,00	10,00	32,50	10,00	5,00	85,00	1º	Classificado
0000541	STHELA DA SILVA RIOS	17,50	12,50	10,00	35,00	-	10,00	85,00	2º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF DIVA FAGUNDES DE LIMA ARAUJO - MICROÁREA 32

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000149	APARECIDA DE SOUZA DIAS	15,00	10,00	7,50	42,50	4,00	5,00	84,00	1º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF DIVA FAGUNDES DE LIMA ARAUJO - MICROÁREA 36

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000730	LUANA SANTOS OLIVEIRA	17,50	7,50	7,50	32,50	-	5,00	70,00	1º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF DIVA FAGUNDES DE LIMA ARAUJO - MICROÁREA 39

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000397	HILDA AFONSO DOS SANTOS	12,50	12,50	7,50	27,50	0,00	5,00	65,00	1º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF DR DOLORES OLIVEIRA SILVA - MICROÁREA 06

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000629	ISADORA RAVENE SANTANA SOUZA	17,50	12,50	5,00	40,00	-	5,00	80,00	1º	Classificado
0000099	FABIANO SOUZA PEREIRA	15,00	12,50	7,50	35,00	-	5,00	75,00	2º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF DR DOLORES OLIVEIRA SILVA - MICROÁREA 07

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000150	SÔNIA NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA	17,50	10,00	10,00	30,00	0,00	6,00	73,50	1º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF DR FILINTO ALVES DE BRITO - MICROÁREA 13

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000279	TIAGO ANDRADE COSTA BRITO	22,50	12,50	12,50	30,00	3,00	5,00	85,50	1º	Classificado
0000387	JOSEANE REBOUÇAS DOS SANTOS	17,50	10,00	10,00	35,00	3,00	7,00	82,50	2º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ESTHER SILVEIRA SOUZA BRITO - MICROÁREA 25

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000377	ROSÂNGELA LIMA DE AGUIAR	20,00	10,00	12,50	45,00	2,00	5,00	94,50	1º	Classificado
0000544	IZAMARA DA SILVA FIGUEIREDO	20,00	12,50	12,50	37,50	-	5,00	87,50	2º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ESTHER SILVEIRA SOUZA BRITO - MICROÁREA 30

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000212	MAYARA BORGES DOS SANTOS	20,00	10,00	7,50	40,00	3,00	5,00	85,50	1º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JOAQUIM PEREIRA NETO - MICROÁREA 55

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000400	JUCIELE DA SILVA TEIXEIRA	15,00	10,00	10,00	30,00	4,00	5,00	74,00	1º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JOAQUIM PEREIRA NETO - MICROÁREA 56										
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000208	ELIELMA PEREIRA LADEIA	20,00	10,00	10,00	32,50	2,00	7,00	81,50	1º	Classificado
0000034	MAURA BRITO GONDIM	15,00	10,00	5,00	32,50	7,00	10,00	79,50	2º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JOAQUIM PEREIRA NETO - MICROÁREA 57

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000179	RENATO LADEIA DOS SANTOS	12,50	10,00	2,50	25,00	0,00	5,00	55,00	1º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO RODRIGUES - MICROÁREA 17										
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000288	LOUISENE SANTOS ALMEIDA	20,00	7,50	5,00	42,50	6,00	5,00	86,00	1º	Classificado
0000304	HERICA BRITO SILVA	17,50	10,00	7,50	35,00	3,00	5,00	78,00	2º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO RODRIGUES - MICROÁREA 18

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000055	RAMON GUIMARÃES BOMFIM	20,00	10,00	10,00	47,50	4,00	6,00	97,50	1º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO RODRIGUES - MICROÁREA 19

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000010	DÉBORA COUTINHO DA SILVA	15,00	12,50	10,00	40,00	-	5,00	82,50	1º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO RODRIGUES - MICROÁREA 22

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000507	ANDRE DEIVID DIAS	15,00	7,50	7,50	32,50	-	5,00	67,50	1º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SENHORA SANTANA - MICROÁREA 48

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000111	ONEIDE AMARAL DIAS DE OLIVEIRA	15,00	12,50	7,50	40,00	1,00	5,00	81,00	1º	Classificado
0000460	DANIELA LIMA SOUZA	15,00	10,00	10,00	32,50	-	6,00	73,50	2º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SENHORA SANTANA - MICROÁREA 51

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	PDT	CFC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000119	CRISTIANA AMEIDA SANTOS	17,50	10,00	2,50	35,00	7,00	5,00	77,00	1º	Classificado
0000776	MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE LIMA	15,00	10,00	7,50	25,00	-	5,00	62,50	2º	Classificado

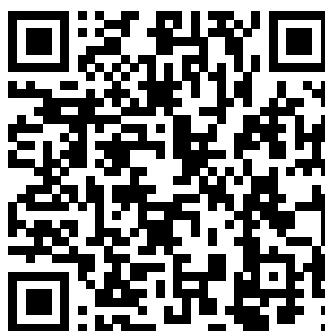


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1692-021A-BCF6-1543-C115> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1692-021A-BCF6-1543-C115



Hash do Documento

37697c127a1ecad9740acf09996b34fd542fd78e1271c4d641f7a2fef9e8a786

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/11/2024 19:04 UTC-03:00